



Fortaleza, 13 de maio de 2014.

REF. CONCORRÊNCIA Nº 004/2014 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RELACIONADOS ÀS OBRAS CIVIS NO EDIFÍCIO SEDE DO SEBRAE/CE, LOCALIZADO NA AV. MONSENHOR TABOSA, 777– PRAIA DE IRACEMA, FORTALEZA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 023/2014.

Prezados Senhores,

Página 10

Onde se lê:

8.12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

8.12.2 Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional vinculado à empresa que comprove atividades semelhantes ao objeto desta licitação, em quantidade e porte, ou seja, execução de serviços de reformas de construção civil para construção de escadas, instalação de portas de emergência, instalação de portas corta fogo e portas na casa de máquinas, e/ou reforma de cozinha e cobertura, e/ou recuperação de coberta, e/ou substituição e pintura de forro, e/ou pintura externa, e/ou reforma do hall com construção de divisórias, e/ou construção de nicho de ambientação, e/ou reforma da calçada; e/ou revisão, recuperação e limpeza de revestimentos e porcelanatos da fachada, ou serviços equivalentes em edificações com no mínimo 06 pavimentos e com área construída de no mínimo 3.000 m²;

Leia-se:

8.12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

8.12.2 Certidão de Acervo Técnico (CAT) do(s) profissional(is) vinculado à empresa que comprove atividades semelhantes ao objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos.

8.12.2.1. Um ou mais atestado (ou declaração) de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove ter a LICITANTE executado serviços semelhantes e equivalentes ao objeto licitado, constando OBRIGATORIAMENTE dentro os serviços os itens de: execução dos serviços de construção de escadas em edifícios, recuperação de coberta em edifícios, instalação e pintura de forro, recuperação e limpeza de revestimentos de fachadas de edifícios e edificações com área construída de, no mínimo, 2.000 m² (dois mil metros quadrados), todos de forma cumulativa.

Página 29

Onde se lê:

4.14. Reforma da Calçada

Demolição e retirada de pedra portuguesa de toda calçada do edifício.

Instalação de porcelanato rústico, antiderrapante, esmaltado - (60x60)cm, retificado, portinari, linha pietra peasentina - hd be-nat -pei 5 em toda calçada do edifício.

Leia-se:

4.14. Reforma da Calçada

Demolição e retirada de pedra portuguesa de toda calçada do edifício.
Instalação de porcelanato rústico, antiderrapante, esmaltado - (60x60)cm, retificado, portinari, linha pietra peasetina - hd be-nat -pei 5 em toda calçada do edifício.
A CONTRATADA deverá atender todas as exigências legais contidas na ABNT NBR 9050 – acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.

A SESSÃO DE ABERTURA FICARÁ ADIADA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2014, ÀS 09H.

As demais condições permanecem inalteradas.


Michelle Rocha Mendes
Presidente - CPL


Carlos Viana Freire Junior
Membro


Francisco Edilson Maciel Correia
Membro